

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 743/2011

*Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Manoel Barbosa de Lucena.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Manoel Barbosa de Lucena**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.*

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 04 de maio de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I

NOME: Manoel Barbosa de Lucena	
NATURALIDADE: Rio Tinto/PB	
PROFISSÃO: Professor	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paulo Lira, nº 3462, Candelária, Natal/RN. Telefone: 3234-5689	
ESTADO CIVIL: Casado	DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1938
BREVE HISTORICO DO AGRACIADO: <p>Professor Lucena, é filho de <i>Virgillio Barbosa de Lucena e Maria José de Lucena, Ex-Padre da Arquidiocese de Natal/RN, Professor aposentado da UFRN, Instrutor do SENAR/RN, membro da OCB/RN – Organização das Cooperativas do Brasil.</i></p> <p><i>O Professor Lucena, prestou acessória a Cooperativa Agrícola de São João do Sabugi, no início da década de 70, hoje é instrutor do SENAR e recentemente proferiu o Curso de Associativismo e Cooperativismo em São João do Sabugi, está consertando, gratuitamente, os Estatutos de algumas Associações Comunitárias do município. É considerado a maior autoridade no que diz respeito ao Associativismo e Cooperativismo, tendo várias publicações de sua autoria ligada ao ramo do Associativismo e Cooperativismo, sendo reconhecido nacionalmente.</i></p>	